

## RESOLUÇÃO Nº 02/2020

**JANETE PARAVIZI BIANCHIN**, Prefeita de Arvoredo e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social:

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites e nos casos de Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, integrada pelos seguintes empregados públicos:

I - Sônia Mara de Bastiani dos Santos (Presidente);

II - Geísa Müller de Oliveira – Membro;

III – Graziela Tessaro: Membro;

IV - – Karla Rosin – Membro.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 02/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 09 de janeiro de 2020.

**JANETE PARAVIZI BIANCHIN**

Presidente do CIS-AMOSC